

PLANO DE APLICAÇÃO

PARANÁ SEM LIXÕES

1. Área Aplicação

Item 4.2.2 - até 50% (cinquenta por cento) para desenvolvimento, implantação e execução de projetos ou programas em todo o Estado do Paraná

(v) de redução da geração de resíduos sólidos, apoio às cooperativas e associações de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis, Plano de Gerenciamento de Resíduos sólidos e saneamento ambiental que contemplem a gestão integrada dos resíduos sólidos;

2. TÍTULO DO PROJETO

PATRULHA AMBIENTAL – Coleta de Resíduos não Recicláveis

3. VALOR TOTAL DOS RECURSOS

Total Geral para o Item 4.2.2	Total da parcela	Total investido no projeto	% sobre valor total	% sobre valor parcela
R\$ 465.612.354,96.	R\$ 116.358.362,14	R\$ 22.818.227,08	4,90%	19,61%

4. ESTIMATIVA DE PRAZOS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO

Duração: até 12 meses

Início: A partir da data da assinatura do Termo Jurídico – Convenio com Prefeituras

5. INSTITUIÇÃO PROPONENTE

INSTITUTO ÁGUA E TERRA

CNPJ: 68.596.162/0001-78

Natureza Jurídica: Instituto Água e Terra

Endereço: Rua Engenheiro Rebouças, 1206

CEP: 80215-000

Cidade/Estado: Curitiba-PR

Telefone: (41) 3213-3701

6. REPRESENTANTE LEGAL DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Nome do Representante legal: Everton Luiz da Costa Souza

Carteira de Identidade (Instituto/Estado da Federação): 1689337-4 SSP-PR

CPF: 463.721.649-49

Rua: Ari José Valle, 1220 - casa 8

CEP: 82030020

Cidade/Estado: Curitiba - PR

Telefone: 41 – 3213-3701

e-mail: evertonlcs@iat.pr.gov.br

7. COORDENADOR TÉCNICO DO PROJETO

Nome: José Luiz Scroccaro - Diretor de Saneamento Ambiental e Recursos Hídricos
Cédula de Identidade: 580.844-8
CPF: 109.909.339-20
Formação profissional: Engenheiro Civil
Titulação (graduação e pós-graduação): Pós-graduado no Curso de Especialização em Auditoria de Recursos Hídricos e especialização em Gestão Ambiental pela Faculdade Padre João Bagozzi
Telefone(s), celular e Fax: (41) 99979-0141
Endereço residencial: Engenheiro Niepce da Silva, 144 - Portão
CEP: 80610-280
Cidade/Estado: Curitiba/PR
e-mail: scroccaro@iat.pr.gov.br

8. RESPONSÁVEL ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO PROJETO

Nome: Eder Stela
Cédula de Identidade (Instituto/Estado da Federação): 4.991.265-0/PR
CPF: 883.557.809-49
Formação profissional: Contador
Titulação (graduação e pós-graduação): Mestrado
Telefone(s), celular e Fax: (44) 99978-0640
Endereço: Rua Desembargador Motta, nº 3384 - Mercês
CEP: 80.430-200
Cidade/Estado: Curitiba-PR
e-mail: eder.stela@sedest.pr.gov.br

9. PLANO DE TRABALHO SINTÉTICO DO PROJETO

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Descrição das Atividades			Indicador		Previsão de Execução do Objeto (meses)		R\$
Nº	Metas a serem atingidas	Atividades/Etapas de Execução	Unidade	Métrica	Início*	Fim*	
1.	Avaliação dos municípios	1.1. Análise dos municípios que atendam todos os critérios.	1	Ofício – protocolo de solicitação, com documentação exigida	Mês 01	Mês 01	0,00
2.	Celebração do Convênio	2.4. Assinatura do Convênio	1	Convênio e Plano de Trabalho	Mês 02	Mês 02	0,00
3	Aquisição dos veículos	3.1. Emissão de empenho e termos de contrato de compra	1	Contrato de compra	Mês 02	Mês 02	R\$ 22.818.227,08
4.	Disponibilização do Caminhão coletor de Resíduos Recicláveis	3.2. Termo de Cessão e entrega aos Municípios.	71	Termo de Cessão Municípios conveniados	Mês 02	Mês 06	0,00
5.	Fiscalização do Convênio e avaliação dos indicadores de melhoria ambiental	4.2. Relatório de informações municipais	1	Relatório Técnico	Mês 03	Mês 12	0,00
		4.3. Relatório de cumprimento das obrigações	1	Parecer técnico	Mês 03	Mês 12	0,00

Vera Solange Carpen - CREA 64373-D/PR
Coletor Responsável Técnico pelo preenchimento da ficha

José Luiz Scroccaro - CREA 4974-D/PR
Diretor de Saneamento Ambiental e Recursos Hídricos

9.1 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Em conformidade prazo de ata de registro de preço 02/2021, o desembolso financeiro ocorrerá em até 30 dias após o recebimento dos bens.

9.2 METODOLOGIA PARA EXECUÇÃO

- O compra direta pelo Instituído, mediante ata de registro de preço 02/2021
- O repasses dos bens:
mediante celebração de convênios em conformidade com as exigências postas na ficha técnica;
Após a comprovação do repasse da contrapartida

9.3 LISTAR OS MUNICÍPIOS A SEREM CONTEMPLADOS PELO PROJETO

CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	INTERESSADO	ORÇAMENTO	HABITANTES	% DE CONTRAPARTIDA		REPASSE	a) Critérios de Elegibilidade (1 a 5)	b) Critérios de Prioridade (1)	c) Critérios de Desempate	
										IDH	Cronologia do Requerimento
1	17.432.794-7	CANDÓI	R\$ 338.298,40	16.053	0,05	R\$ 16.914,92	R\$ 321.383,48	5/5	I	0,635	11/03/2021
2	17.757.475-9	CANTAGALO	R\$ 338.298,40	13.329	0,05	R\$ 16.914,92	R\$ 321.383,48	5/5	I	0,635	17/06/2021
3	17.983.977-6	ITAPERUÇU	R\$ 338.298,40	29.493	0,05	R\$ 16.914,92	R\$ 321.383,48	5/5	I	0,637	16/08/2021
4	17.423.818-9	SÃO JERÔNIMO DA SERRA	R\$ 338.298,40	11.128	0,05	R\$ 16.914,92	R\$ 321.383,48	5/5	I	0,637	09/03/2021
5	17.696.594-0	CORUMBATAÍ DO SUL	R\$ 338.298,40	3.127	0,05	R\$ 16.914,92	R\$ 321.383,48	5/5	I	0,638	31/05/2021
6	17.988.053-9	BOCAIUVA DO SUL	R\$ 338.298,40	13.308	0,05	R\$ 16.914,92	R\$ 321.383,48	5/5	I	0,640	17/08/2021
7	17.337.873-4	NOVA LARANJEIRAS	R\$ 338.298,40	11.507	0,05	R\$ 16.914,92	R\$ 321.383,48	5/5	I	0,642	09/02/2021
8	16.817.147-1	DIAMANTE DO OESTE	R\$ 338.298,40	5.266	0,05	R\$ 16.914,92	R\$ 321.383,48	5/5	I	0,644	14/08/2020
9	17.450.507-1	FERNANDES PINHEIRO	R\$ 338.298,40	5.602	0,05	R\$ 16.914,92	R\$ 321.383,48	5/5	I	0,645	17/03/2021
10	17.362.232-5	ITAUNA DO SUL	R\$ 338.298,40	2.781	0,05	R\$ 16.914,92	R\$ 321.383,48	5/5	I	0,656	17/02/2021
11	17.378.599-2	NOVA CANTU	R\$ 338.298,40	5.061	0,05	R\$ 16.914,92	R\$ 321.383,48	5/5	I	0,658	22/02/2021
12	16.651.289-1	IRETAMA	R\$ 338.298,40	10.098	0,05	R\$ 16.914,92	R\$ 321.383,48	5/5	I	0,665	09/06/2020
13	17.145.149-3	ADRIANÓPOLIS	R\$ 338.298,40	5.857	0,05	R\$ 16.914,92	R\$ 321.383,48	5/5	I	0,667	03/12/2020
14	17.426.532-1	AMAPORÁ	R\$ 338.298,40	6.332	0,05	R\$ 16.914,92	R\$ 321.383,48	5/5	I	0,669	09/03/2021
15	17.262.673-4	SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	R\$ 338.298,40	20.261	0,05	R\$ 16.914,92	R\$ 321.383,48	5/5	I	0,671	19/01/2021
16	18.128.750-0	TURVO	R\$ 338.298,40	13.811	0,05	R\$ 16.914,92	R\$ 321.383,48	5/5	I	0,672	23/09/2021
17	17.600.903-9	SÃO JORGE DO PATROCÍNIO	R\$ 338.298,40	5.586	0,05	R\$ 16.914,92	R\$ 321.383,48	5/5	I	0,676	04/05/2021
18	17.454.641-0	MIRADOR	R\$ 338.298,40	2.195	0,05	R\$ 16.914,92	R\$ 321.383,48	5/5	I	0,680	18/03/2021
19	17.235.112-3	ANTONINA	R\$ 338.298,40	18.949	0,05	R\$ 16.914,92	R\$ 321.383,48	5/5	I	0,681	11/01/2021

20	17.444.010-7	CAMPO BONITO	R\$ 338.298,40	3.763	0,05	R\$ 16.914,92	R\$ 321.383,48	5/5	I	0,681	15/03/2021
21	17.368.780-0	CONTENDA	R\$ 338.298,40	18.837	0,05	R\$ 16.914,92	R\$ 321.383,48	5/5	I	0,681	18/02/2021
22	17.995.540-7	JARDIM OLINDA	R\$ 338.298,40	1.409	0,05	R\$ 16.914,92	R\$ 321.383,48	5/5	I	0,682	18/08/2021
23	18.043.507-7	SÃO CARLOS DO IVAÍ	R\$ 338.298,40	6.354	0,05	R\$ 16.914,92	R\$ 321.383,48	5/5	I	0,682	31/08/2021
24	17.943.619-1	BOM SUCESSO	R\$ 338.298,40	7.103	0,05	R\$ 16.914,92	R\$ 321.383,48	5/5	I	0,686	04/08/2021
25	17.327.118-2	MANGUEIRINHA	R\$ 338.298,40	16.642	0,05	R\$ 16.914,92	R\$ 321.383,48	5/5	I	0,688	05/02/2021
26	16.814.085-1	QUERÊNCIA DO NORTE	R\$ 338.298,40	12.232	0,05	R\$ 16.914,92	R\$ 321.383,48	5/5	I	0,688	13/08/2020
27	16.330.869-0	GUAIRACA	R\$ 338.298,40	6.609	0,05	R\$ 16.914,92	R\$ 321.383,48	5/5	I	0,693	16/01/2020
28	16.495.229-0	TUNEIRAS DO OESTE	R\$ 338.298,40	8.533	0,05	R\$ 16.914,92	R\$ 321.383,48	5/5	I	0,695	25/03/2020
29	17.547.564-8	ALTO PARANÁ	R\$ 338.298,40	14.859	0,05	R\$ 16.914,92	R\$ 321.383,48	5/5	I	0,696	19/04/2021
30	17.376.102-3	JANIÓPOLIS	R\$ 338.298,40	5.095	0,05	R\$ 16.914,92	R\$ 321.383,48	5/5	I	0,696	22/02/2021
31	16.371.160-5	JAPIRA	R\$ 338.298,40	4.930	0,05	R\$ 16.914,92	R\$ 321.383,48	5/5	I	0,696	03/02/2020
32	17.357.145-3	JOAQUIM TÁVORA	R\$ 338.298,40	12.009	0,05	R\$ 16.914,92	R\$ 321.383,48	5/5	I	0,700	15/02/2021
33	18.308.543-3	CAMPO MAGRO	R\$ 338.298,40	30.151	0,05	R\$ 16.914,92	R\$ 321.383,48	5/5	I	0,701	12/11/2021
34	16.847.140-8	TAPEJARA	R\$ 338.298,40	16.345	0,05	R\$ 16.914,92	R\$ 321.383,48	5/5	I	0,703	26/08/2020
35	17.903.888-9	INAJA	R\$ 338.298,40	3.122	0,05	R\$ 16.914,92	R\$ 321.383,48	5/5	I	0,705	26/07/2021
36	16.841.718-7	TERRA RICA	R\$ 338.298,40	16.924	0,05	R\$ 16.914,92	R\$ 321.383,48	5/5	I	0,710	25/08/2020
37	16.767.732-0	QUINTA DO SOL	R\$ 338.298,40	4.508	0,05	R\$ 16.914,92	R\$ 321.383,48	5/5	I	0,715	28/07/2020
38	17.617.484-6	MANOEL RIBAS	R\$ 338.298,40	13.510	0,05	R\$ 16.914,92	R\$ 321.383,48	5/5	I	0,716	07/05/2021
39	17.820.617-6	PAIÇANDU	R\$ 338.298,40	35.936	0,05	R\$ 16.914,92	R\$ 321.383,48	5/5	I	0,716	02/07/2021
40	16.830.515-0	CIDADE GAUCHA	R\$ 338.298,40	12.797	0,05	R\$ 16.914,92	R\$ 321.383,48	5/5	I	0,718	20/08/2020
41	17.310.393-0	BOA ESPERANÇA	R\$ 338.298,40	40.219	0,05	R\$ 16.914,92	R\$ 321.383,48	5/5	I	0,720	02/02/2021
42	16.521.607-5	SANTA ISABEL DO IVAÍ	R\$ 338.298,40	8.523	0,05	R\$ 16.914,92	R\$ 321.383,48	5/5	I	0,720	08/04/2020
43	17.317.060-2	VERÊ	R\$ 338.298,40	7.174	0,05	R\$ 16.914,92	R\$ 321.383,48	5/5	I	0,720	03/02/2021
44	17.508.381-2	ALTÔNIA	R\$ 338.298,40	22.176	0,05	R\$ 16.914,92	R\$ 321.383,48	5/5	I	0,721	06/04/2021
45	17.391.407-5	KALORÉ	R\$ 338.298,40	4.047	0,05	R\$ 16.914,92	R\$ 321.383,48	5/5	I	0,721	25/02/2021

46	17.361.796-8	MARUMBI	R\$ 338.298,40	4.677	0,05	R\$ 16.914,92	R\$ 321.383,48	5/5	I	0,721	17/02/2021
47	17.595.669-7	CALIFÓRNIA	R\$ 338.298,40	8.606	0,05	R\$ 16.914,92	R\$ 321.383,48	5/5	I	0,722	03/05/2021
48	17.343.977-6	VIRMOND	R\$ 338.298,40	4.022	0,05	R\$ 16.914,92	R\$ 321.383,48	5/5	I	0,722	10/02/2021
49	16.497.475-8	INDIANÓPOLIS	R\$ 338.298,40	4.465	0,05	R\$ 16.914,92	R\$ 321.383,48	5/5	I	0,724	26/03/2020
50	17.528.465-6	CAMBIRA	R\$ 338.298,40	7.917	0,05	R\$ 16.914,92	R\$ 321.383,48	5/5	I	0,725	12/04/2021
51	17.338.533-1	SÃO MANOEL DO PARANA	R\$ 338.298,40	2.163	0,05	R\$ 16.914,92	R\$ 321.383,48	5/5	I	0,725	10/02/2021
52	16.840.616-9	SÃO TOME	R\$ 338.298,40	5.750	0,05	R\$ 16.914,92	R\$ 321.383,48	5/5	I	0,725	24/08/2020
53	17.462.805-0	PÉROLA DOESTE	R\$ 338.298,40	6.288	0,05	R\$ 16.914,92	R\$ 321.383,48	5/5	I	0,726	10/08/2020
54	17.297.152-0	ASSIS CHATEAUBRIAND	R\$ 338.298,40	33.340	0,05	R\$ 16.914,92	R\$ 321.383,48	5/5	I	0,729	28/01/2021
55	18.032.783-5	COLORADO	R\$ 338.298,40	24.271	0,05	R\$ 16.914,92	R\$ 321.383,48	5/5	I	0,730	27/08/2021
56	17.655.796-6	ITAPEJARA D'OESTE	R\$ 338.298,40	12.094	0,05	R\$ 16.914,92	R\$ 321.383,48	5/5	I	0,731	19/05/2021
57	16.201.958-9	CEU AZUL	R\$ 338.298,40	11.819	0,05	R\$ 16.914,92	R\$ 321.383,48	5/5	I	0,732	11/11/2019
58	18.027.481-2	SABÁUDIA	R\$ 338.298,40	6.096	0,05	R\$ 16.914,92	R\$ 321.383,48	5/5	I	0,740	26/08/2021
59	17.457.700-5	SÃO JORGE DO IVAÍ	R\$ 338.298,40	5.543	0,05	R\$ 16.914,92	R\$ 321.383,48	5/5	I	0,743	18/03/2021
60	17.606.705-5	ITAMBÉ	R\$ 338.298,40	6.610	0,05	R\$ 16.914,92	R\$ 321.383,48	5/5	I	0,746	05/05/2021
61	16.418.646-6	PARAISO DO NORTE	R\$ 338.298,40	14.023	0,05	R\$ 16.914,92	R\$ 321.383,48	5/5	I	0,746	20/02/2020
62	17.597.385-0	ASTORGA	R\$ 338.298,40	26.210	0,05	R\$ 16.914,92	R\$ 321.383,48	5/5	I	0,747	03/05/2021
63	17.410.063-2	CAFELANDIA	R\$ 338.298,40	18.455	0,05	R\$ 16.914,92	R\$ 321.383,48	5/5	I	0,748	04/03/2021
64	16.917.443-1	MIRASELVA	R\$ 338.298,40	1.796	0,05	R\$ 16.914,92	R\$ 321.383,48	5/5	I	0,748	21/09/2020
65	17.155.281-8	NOVA LONDRINA	R\$ 338.298,40	13.200	0,05	R\$ 16.914,92	R\$ 321.383,48	5/5	I	0,758	07/12/2020
66	17.294.972-0	FENIX	R\$ 338.298,40	4.748	0,05	R\$ 16.914,92	R\$ 321.383,48	5/5	I	0,761	28/01/2021
67	17.511.538-2	MEDIANEIRA	R\$ 338.298,40	46.574	0,05	R\$ 16.914,92	R\$ 321.383,48	5/5	I	0,763	07/04/2021
68	17.442.613-9	DOURADINA	R\$ 338.298,40	8.869	0,05	R\$ 16.914,92	R\$ 321.383,48	5/5	I	0,764	15/03/2021
69	16.722.372-9	IVATUBA	R\$ 338.298,40	3.279	0,05	R\$ 16.914,92	R\$ 321.383,48	5/5	I	0,766	09/07/2020
70	17.610.859-2	DOIS VIZINHOS	R\$ 338.298,40	41.038	0,05	R\$ 16.914,92	R\$ 321.383,48	5/5	I	0,767	06/05/2021
71	17.332.143-0	PATO BRANCO	R\$ 338.298,40	83.843	0,05	R\$ 16.914,92	R\$ 321.383,48	5/5	I	0,782	08/02/2021

			R\$ 24.019.186,40	R\$ 1.200.959,32	R\$ 22.818.227,08				
--	--	--	----------------------	---------------------	----------------------	--	--	--	--

a) Critérios de Elegibilidade:

- I. Atendimento dos art. 134 e 136 da Lei Estadual nº 15.608 / 2007;
- II. Municípios que declarem possuir local para a disposição final adequada de resíduos sólidos;
- III. Municípios que declarem se comprometer a implantar um sistema adequado de coleta, transporte e disposição final de resíduos sólidos não recicláveis após o recebimento dos
- IV. Municípios que possuam ou que se comprometam a implementar o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos e/ou Plano Municipal de Saneamento Básico;
- V. Declaração do município em utilizar os equipamentos somente para a finalidade do sistema integrado de gerenciamento de resíduos sólidos e de cumprimento das formalidades a serem celebradas.

b) Critérios de Prioridade:

- I. Municípios com aterros sanitários licenciados;
- II. Municípios que tenham ou que declarem o desenvolvimento de Campanhas de Educação Ambiental voltadas a problemática da gestão de resíduos sólidos não recicláveis;

c) Critérios de Desempate:

- I. Menor classificação do IDH-PNUD;
- II. Cronologia do requerimento.

Salientamos que todos as solicitações que estavam aptas, até esta data, foram atendidas.

Declaramos para todos os fins e forma da lei, que os Municípios selecionados, cumprem com todos os critérios de seleção e de classificação.

Vera Solange Carpen - CREA 64373-D/PR
Coletor Responsável Técnico pelo preenchimento da ficha

José Luiz Scroccaro - CREA 4974-D/PR
Diretor de Saneamento Ambiental e Recursos Hídricos

